

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 025 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

Designa o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito do Município de São Miguel no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 558/2005 e em cumprimento ao Decreto nº 032/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) Sr(a). Karolyne Evellyn de Sousa Pessoa, inscrito no CPF nº 112.959.404-18, para assumir as funções de ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na condição de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Miguel/RN.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, o controle pleno do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA que será feito através de Resolução específica.

Parágrafo Único. O ordenador de despesas, junto com o tesoureiro do FMDCA deverão emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordem de pagamento de despesas do Fundo, observando estritamente às despesas aprovadas previamente pelo CMDCA no Plano Anual de Aplicação de recursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de fevereiro de 2022**, revogados as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 03 de junho de 2021.

**CELIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:FD37725D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2022. Edição 2797  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>